

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 037/2018 - CARANGOLA

CANDIDATO: DANIEL DA SILVA FERRAZ	
VAGA: 9	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO:	
<p>Venho por meio desse recurso contestar, NOVAMENTE, a minha pontuação e classificação registradas no resultado de recursos do edital 037/2018 referentes às vagas 9, 15 e 54, publicadas no site da UEMG no dia 12/12/2017. Contesto, portanto, o parecer da banca em relação à correção da minha pontuação.</p> <p>Contesto a pontuação e classificação do candidato ALESSANDRO BRINATI (vagas 9 e 15)</p>	
PARECER DA BANCA:	
<p>A reanálise solicitada a qual foram submetidos os dois currículos comprova a pertinência da avaliação feita pela Banca. As publicações divulgadas nos Seminários de Pesquisa e Extensão da UEMG foram caracterizadas como resumos ou resumos expandidos, portando, em nenhuma avaliação feita pela Banca foi pontuada como 'artigos completos em anais de congresso'. A verificação feita a partir desse instrumento comprova a pertinência das pontuações atribuídas aos candidatos em questão.</p>	

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA